



INFORMATIVO DO SINDIJUDICIÁRIO - ES – 31/10/2019

Favor entregar o informativo ao Delegado Sindical para que ele dê ampla divulgação do mesmo

## **ESCALA DE FÉRIAS 2020 – SERVIDOR DEVE INCLUIR ESCALA NO SISTEMA ATÉ DIA 20 DE NOVEMBRO**

Os Servidores do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo tem entre os dias 01/11/2019 a 20/11/2019 para acessar no Sistema de “Recursos Humanos Online”, para realizar a inclusão de sua escala de férias dos servidores, referente ao exercício de 2020.

O caminho para realizar a inclusão deverá ser feito da seguinte maneira: acessar o link disponível na Intranet do TJ ([www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)), clicar em Sistemas Administrativos, Portal de Sistemas da Corregedoria, Recursos Humanos Online, Escalas, Férias. Lembrando que não será admitido o envio da Escala de Férias por outro meio que não seja através do sistema.

Informações adicionais:

<https://sistemas.tjes.jus.br/ediario/index.php/component/ediario/886674?view=content>

Por todos os nossos direitos.

A Diretoria